



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 752, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)  
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); nos termos do Processo Administrativo nº 2051/2017 e face ao Boletim de Ocorrência sob nº 1689/2018:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OFFICEJET HP COLOR	17136
2	NOTEBOOK HP 420 INTEL CORE 2 DUO T6750 4GB HD	18965
3	NOTEBOOK HP 420 INTEL CORE 2 DUO T6750 4GB HD	19165

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira ao 1º de agosto de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.